

Ata da 45ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a quadragésima quinta (45ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h04min., o Presidente Vereador André Luiz Oliveira Camargos declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão Anterior. No Expediente Diverso, o Presidente colocou em discussão a solicitação do Poder Executivo de tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 – que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre a Reformulação do Regime Próprio de Previdência do Município de Caçu - GO, e dá outras providências.”. Submetida a solicitação em votação, foi aprovada por unanimidade. No Expediente foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025 - “Altera a Lei 956/93, extingue os cargos de Chefia de Inseminação Artificial e de Chefia de Irrigação, cria a Superintendência da Agricultura, Pecuária e do Bem-Estar Animal e dá outras providências”. Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 04/2025 - Altera a Lei 956/93, extingue os cargos de Chefia de Inseminação Artificial e de Chefia de Irrigação, cria a Superintendência da Agricultura, Pecuária e do Bem-Estar Animal e dá outras providências, de autoria do Vereador Alessandro Bessa. Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025 - “Altera a Lei 956/93, cria a Superintendência de Esporte, a Superintendência de Assistência Social, a Superintendência Municipal de Indústria, do Comércio e do Turismo, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito. Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 06/2025 - Altera a Lei nº 956/93, cria a Superintendência de Esporte, a Superintendência de Assistência Social, a Superintendência Municipal de Indústria, do Comércio e do Turismo, e dá outras providências, de autoria do Vereador Junior Rezende. Na Ordem do Dia, foi para discussão o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 05/2025, de autoria do Vereador Alexandre, que submetido em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, foi para discussão o Projeto de Lei nº 77/2025, que submetido em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Após, foi para discussão o Projeto de Lei nº 78/2025, que submetido em segunda votação, foi aprovado por todos. Ambos de autoria do Prefeito. A seguir, foi para discussão a Indicação nº 160/2025, de autoria da Vereadora Hortência, a autora fez suas considerações sobre a matéria proposta. Em seguida, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 16h57min. Eu, Jeandra Alves Guimarães Do Carmo, 1ª



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ANDRE LUIZ
OLIVEIRA
CAMARGOS:0139756
4180

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.12.01 13:24:43
-03'00'

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES
DO CARMO:78348153187
Dados: 2025.12.01 14:27:50
-03'00'

JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
1ª Secretária

